



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 25 / 03 / 2020.

Caroline m. Troita

Caroline Mendes Troita
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Pedro Henrique Monteiro, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com credenciamento das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME	SEM REPRESENTANTE	
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP	RONALDO CAMARGO RIBEIRO	772.807.506-30
MARLON BRANDO MARTINS EIRELI - ME	MARLON BRANDO MARTINS	063.598.476-80
RX CONSTRUTORA LTDA - EPP	SEM REPRESENTANTE	

Após recebimento dos envelopes Proposta e Documentação deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Constatou-se que todas as empresas atenderam as condições exigidas no edital licitatório, portanto estão **HABILITADAS**.

Assim procedeu-se para a abertura do envelope nº 02 - Proposta.

A sessão foi **SUSPENSA** para análise das propostas comerciais, a posterior decisão da CPL será comunicada via e-mail.

EMPRESA	E-MAIL
AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME	afengenharia.epis@gmail.com
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP	ccrcamargo@yahoo.com.br
MARLON BRANDO MARTINS EIRELI - ME	m.construtoramartins@outlook.com
RX CONSTRUTORA LTDA - EPP	rx@rxconstrutora.com.br



Os representantes legais contantes no credenciamento ficaram cientes de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

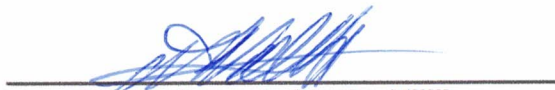
Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 25 de março de 2020.



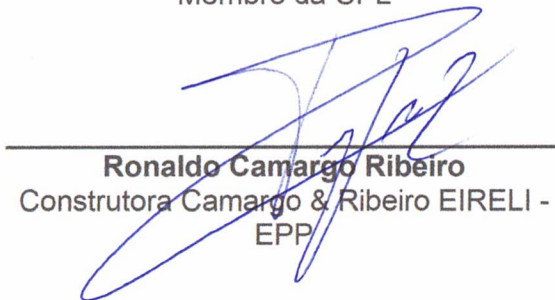
Diego de Andrade
Presidente da CPL



Marco Antonio Rocha Villibor
Membro da CPL



Pedro Henrique Monteiro
Membro da CPL



Ronaldo Camargo Ribeiro
Construtora Camargo & Ribeiro EIRELI -
EPP



Marlon Brando Martins
Marlon Brando Martins EIRELI - ME